

PL 4.160/2015

Autor: Helder Salomão

Data da 17/12/2015

Apresentação:

Ementa: Inclui no rol dos crimes contra a ordem econômica a exploração

de vantagem competitiva através da aquisição ou aproveitamento de bens, serviços ou insumos produzidos por

trabalhador reduzido a condição análoga à de escravo.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5016/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 11/01/2016